DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Ato de Autorização de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 5082 DE 26 DE MARÇO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (DEZ) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor(a), RAUL LÓPES FILHO N° 6.***.**5 SSP/SP inscrito (a) no CPF N° 005.***.***-88 lotado no PAÇO MUNICIPAL para serem gozados no dia 08/04/2026 a 17/04/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 26 de março de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE MARÇO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5083 DE 26 DE MARÇO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 01 (UM) dias da Licença Prêmio sendo período aquisitivo 2019/2024 ao Servidor (a), MARILI DE FATIMA GUERSONI RG. N° 40.***.***-7 SSP/SP e do CPF. N°332.***.***-59 efetivo (a) no cargo de ATENDENTE CONS. DENTARIO. lotada na UBS, para serem gozados do dia 01/04/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 25 de março de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE MARÇO DE 2026.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5084 DE 26 DE MARÇO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 01 (UM) dias da Licença Prêmio sendo período aquisitivo 2014/2019 ao Servidor (a), CRISTIANE ANTONIA GIANTOMAZ MADALHANO RG. N° 26.***.***-1 SSP/SP e do CPF. N°254. ***.***-90 efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL.. lotada na ESCOLA EMEI DANILO, para serem gozados do dia 27/03/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 24 de março de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE MARÇO DE 2026.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5085 DE 26 DE MARÇO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 05 (CINCO) dias da Licença Prêmio sendo período aquisitivo 2011/2016 ao Servidor (a), SUELI DE OLIVEIRA RG. N° 20.***.***-3 SSP/SP e do CPF. N°128.***.***-98 efetivo (a) no cargo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL. lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados do dia 13/04//2026 a 17/04/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 23 de março de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE MARÇO DE 2026.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5086 DE 26 DE MARÇO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 09 (NOVE) dias da Licença Prêmio sendo período aquisitivo 2011/2016 ao Servidor (a), SUELI DE OLIVEIRA RG. N° 20.***.***-3 SSP/SP e do CPF. N°128.***.***-98 efetivo (a) no cargo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL. lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados do dia 22/04//2026 a 30/04/2026, em

conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 23 de março de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE MARÇO DE 2026.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5087 DE 26 DE MARÇO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 31 (TRINTAEUM) dias da Licença Prêmio sendo período aquisitivo 2011/2016 ao Servidor (a), SUELI DE OLIVEIRA RG. N° 20.***.***-3 SSP/SP e do CPF. N°128.***.***-98 efetivo (a) no cargo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL. lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados do dia 04/05//2026 a 02/06/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 23 de março de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE MARÇO DE 2026.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5088 DE 26 DE MARÇO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 26 (VINTESEIS) dias da Licença Prêmio sendo período aquisitivo 2016/2023 ao Servidor (a), SUELI DE OLIVEIRA RG. N° 20.***.***-3 SSP/SP e do CPF. N°128.***.***-98 efetivo (a) no cargo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL. lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados do dia 08/06//2026 a 03/07/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 23 de março de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE MARÇO DE 2026.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA Nº 5.962 DE 26 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada em seu interior teor a Portaria nº 5.903 de 30 de Dezembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 26 DE MARÇO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.963 DE 26 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada em seu interior teor a Portaria nº 5.572 de 10 de Fevereiro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 26 DE MARÇO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.964 DE 26 DE MARÇO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - - Fica concedida Função Gratificada de "Membro da Comissão de Contratação" disposto na Lei 14.133/21, o Sr. Leandro Donisete Camillo, portador do RG nº ***.006.032-* SSP/SP e CPF nº ***717998**, efetivo (a) no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, de acordo com a Lei Municipal 2.538 de 06 de fevereiro de 2026, com referência de Nível FG2.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando toda as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.965 DE 26 DE MARÇO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Agente Municipal de Habitação – CDHU", a servidora municipal Sra. ISABEL FRANÇOSO MANTOVANI, RG. n° ***.269.264-* SSP/SP e do CPF. n° ***464358**, no cargo de Assistente de Serviços Administrativos, nos termos da Lei Municipal 1.820 de 22 de setembro de 2014, com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.538 de 06 de fevereiro de 2026, com referência de Nível FG8.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2025
PROCESSO n.º 003/2025
CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 025/2025
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL nº 026/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA EM DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME LOCAIS, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: MARCO THEODORO – INFORMÁTICA-ME

Fica aditado em 3,028550%, ficando estabelecido em:

VALOR GLOBAL: R$ 69.478,08 (sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 26/03/2026 À 26/03/2027

ASSINATURA: 25/03/2026

.....

Ato de Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO n.º 052/2026
DISPENSA n.º 037/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE RETIRADA DE BOMBA SUBMERSA DE 30 HP, INSTALADA NO POÇO CENTRAL (MAZARÓPE), COM PROFUNDIDADE DE 105 METROS DE PROFUNDIDADE E INSTALAÇÃO DE UMA BOMBA DE 32 HP NO MESMO POÇO, PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO SERÁ NECESSÁRIO A UTILIZAÇÃO DO CAMINHÃO MUNCK.

CONTRATADA: A.L. FERRAMENTAS

CNPJ N.º: 59.759.088/0001-72

VALOR GLOBAL: R$ 8.500, 00 (oito mil e quinhentos reais)

DATA: 26/03/2026

RESPONSÁVEL: Luiz Fernandes Francisquini

.....